



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COTAP

À CGLPE,

Em atenção ao Despacho CGLPE (3893964), em resposta ao Ofício nº 1411/2025 – CPMI-INSS (3890163) e ao Requerimento nº 1786/2025 (3890170), informa-se que foi realizado a pesquisa nos registros de entrada aos prédios da CGU e que **não foi localizado nenhum registro de entrada, visita ou acesso** em nome de **MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO**, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi, às dependências desta Controladoria-Geral da União (CGU) — incluindo sede, gabinetes, unidades regionais, anexos e áreas de acesso restrito — no período de **01/01/2015 a 23/06/2025**.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

ELEILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
COORDENADOR
COTAP/CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **ELEILSON DA CONCEICAO SILVA**, Coordenador de **Transporte, Almoxarifado e Patrimônio**, em 05/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3894529 e o código CRC EA8E90C9

Referência: Processo nº 00190.112032/2025-23

SEI nº 3894529



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CGLPE

À Diretoria de Gestão Corporativa (DGC),

Em atenção ao Despacho DGC (3893865), encaminham-se os autos em resposta ao Ofício nº 1411/2025 – CPMI-INSS (3890163) e ao Requerimento nº 1786/2025 (3890170), informa-se que foi realizada a pesquisa nos registros de entrada aos prédios da CGU e que **não foi localizado nenhum registro de entrada, visita ou acesso** em nome de **MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO**, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi, às dependências desta Controladoria-Geral da União (CGU) — incluindo sede, gabinetes, unidades regionais, anexos e áreas de acesso restrito — no período de **01/01/2015 a 23/06/2025**, conforme manifestação no Despacho COTAP (3894529).

Atenciosamente,

SOLANGE MACHADO VIEIRA
Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia
CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 05/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3895009 e o código CRC 5B65E0C3

Referência: Processo nº 00190.112032/2025-23

SEI nº 3895009



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DGC

À **Secretaria-Executiva**,

Em atenção ao Despacho SE (3893766), retorno os autos informando que foi realizada a pesquisa nos registros de entrada aos prédios da CGU e que não foi localizado nenhum registro de entrada, visita ou acesso em nome de **MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO**, conforme Despacho CGLPE (3895009).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 08/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3895150 e o código CRC 2B256083

Referência: Processo nº 00190.112032/2025-23

SEI nº 3895150



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO SE

À ASPAR,

Em atenção ao Despacho ASPAR (3892463), encaminho os subsídios por meio do Despacho DGC (3895150) e da Minuta de Ofício 3897050, no sentido de que não foi localizado nenhum registro de entrada, visita ou acesso em nome de MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 08/12/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3897061 e o código CRC 95611EB0

Referência: Processo nº 00190.112032/2025-23

SEI nº 3897061